

PORTARIA PGJ/PI Nº 831/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **ANA CECÍLIA ROSÁRIO RIBEIRO**, Titular da 55 Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2020, previstas para o período de 02 a 31 de março de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI nº 543, de 13/12/2019, para que sejam gozadas no período de 01 a 30 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça